

LEI Nº 2722/83
de 26 de agosto de 1.983

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
35.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
quinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco
milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça-
mento vigente:

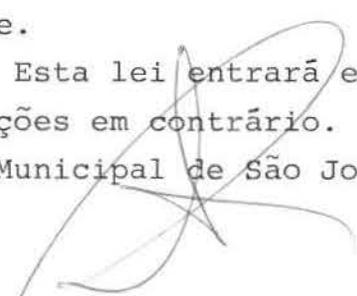
CÂMARA MUNICIPAL

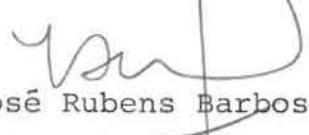
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00-01010012.01	Subsídios e Representações	
0.00-3131	Remuneração de Serviços Pes-	
	soais.....	35.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dota-
ção 20.20-4.02-3113 do orçamento vigente.

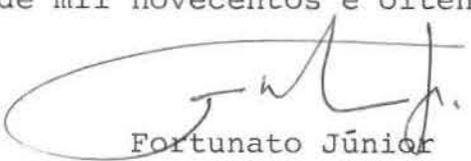
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos